



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ROBERTO
VIEIRA DE
ALMEIDA
REZENDE
25/08/2026 11:56

ALVARO ALVES
NÔGA
25/08/2026 12:34

Representantes dos colegiados e convidados(as):
Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e
Diversidade
Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro
Biênio 2024/2026

Ata de reunião conjunta n. 3/2026

1. Informações da reunião

Data: 18/08/2026 **Hora:** 15h **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Desembargador do Trabalho - Gestor Regional do "Programa Trabalho Seguro" do CSJT (vice-coordenador do Subcomitê)	Exmo. Des. Álvaro Alves Nôga
Desembargadora do Trabalho - Gestora Regional do "Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante" do CSJT	Exma. Des. Catarina von Zuben
Magistrada - Coordenadora do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Exma. Juíza Itatiara Meurilly Silva Lourenço
Juiz do Trabalho Substituto	Exmo. Juiz Flávio Bretas Soares
Juiz Titular de Vara do Trabalho - Gestor Regional do "Programa de Combate ao Trabalho Infantil" do CSJT.	Exmo. Juiz Fábio Augusto Branda
Servidor do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Filipe Gioielli Mafalda
Servidora do Gabinete da Des. Catarina Von Zuben	Ana Maria Bernadeli
Servidora do Gabinete do Des. Álvaro Alves Nôga	Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini
Servidora da Seção de Acessibilidade	Thays Martinez
Servidora da Seção de Acessibilidade	Camila de Oliveira Coelho
Comissões de Direitos Humanos e Diversidade OAB/SP	Victor Henrique Grampa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial OAB/SP	Beatriz de Almeida
Presidente da Comissão de Igualdade Racial OAB/SP	Rosana Rufino
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho OAB/SP	Otávio Pinto e Silva

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Desembargador Presidente (coordenador do Subcomitê)	Exmo. Des. Valdir Florindo	Outros compromissos institucionais
Desembargador do Trabalho - Gestor Regional do "Programa de Combate ao Trabalho Infantil" do CSJT	Exmo. Des. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	Outros compromissos institucionais
Magistrado - Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Exmo. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende	Outros compromissos institucionais
Juíza do Trabalho Substituta - Gestora Regional do "Programa Trabalho Seguro" do CSJT	Exma. Juíza Juliana Varela de Albuquerque Dalprá	Outros compromissos institucionais
Juiz Auxiliar da Presidência - Gestor Regional do "Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante" do CSJT	Exmo. Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho	Outros compromissos institucionais
Juíza do Trabalho	Exma. Juíza Patrícia Cokeli Seller	Outros compromissos institucionais
Juiz do Trabalho Substituto	Exmo. Juiz Gustavo Ghirello Brocchi	Outros compromissos institucionais

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Discussão sobre a parceria para capacitação envolvendo os quatro programas da Política Judiciária de Trabalho Decente e a OAB-SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

A abertura da reunião foi conduzida pelo Desembargador Alvaro Alves Nôga, seguida pela explanação estratégica da Desembargadora Catarina Von Zuben. Com base em sua trajetória no Ministério Público do Trabalho, a magistrada enfatizou que a efetividade no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas depende da "capilaridade" da advocacia como principal canal de denúncia. Foi citado o precedente da "Força-Tarefa de Campinas" - originada de uma denúncia da OAB - como exemplo de sucesso da atuação integrada que resultou no resgate de trabalhadores em condições degradantes.

No intuito de consolidar a cooperação estratégica entre o TRT-2 e a OAB-SP, realizou-se a presente reunião de alinhamento institucional. O encontro teve como escopo primordial a estruturação do projeto de "Capacitação Integrada em Trabalho Decente", visando o letramento técnico de magistrados(as), servidores(as) e advogados(as) quanto aos protocolos de julgamento com perspectiva de gênero, raça (CNJ) e de equidade, trabalho infantil e análogo à escravidão (CSJT).

A análise de impacto evidenciou que demandas recorrentes são rotineiramente tratadas sob viés meramente patrimonial (verbas rescisórias e horas extras), o que oculta graves violações de direitos humanos. O propósito do projeto é, portanto, transformar a percepção dos atores processuais para que reconheçam elementos de vulnerabilidade, promovendo o cumprimento dos protocolos nacionais.

1. Proposta Técnica de Capacitação e Viabilidade Orçamentária

Explicou-se que a capacitação não se resume a um evento episódico, mas constitui uma resposta ao amadurecimento institucional sobre os protocolos de julgamento. Foi destacada a necessidade de manutenção do acervo formativo, garantindo que o conhecimento acumulado sobreviva às transições de gestão.

2. Arquitetura Metodológica e Trilhas Formativas

Para assegurar maior alcance do conhecimento, a OAB-SP apresentou uma estrutura modular desenhada em trilhas formativas, permitindo que o profissional acumule certificados e aprofunde o letramento de forma somativa:

A. Módulo Comum (Base de Fundamentação)

Direitos Humanos, Desigualdades Estruturais e Metodologias de Escuta Qualificada e Acolhedora (foco em populações vulneráveis).

B. Eixos Temáticos (Trilhas Específicas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gênero e LGBTQIA+: Interseccionalidade e conceitos avançados.

Raça e Etnia: Letramento racial e protocolos de julgamento com perspectiva de cor.

Trabalho Decente: Enfrentamento ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e proteção ao migrante.

Trabalho Seguro: Prevenção ao assédio e governança institucional.

Dentre outros.

C. Expansões e Desdobramentos

Previsão de visitas técnicas.

3. Debates Estratégicos e Contribuições Setoriais

O debate foi pautado pela lapidação da aplicabilidade prática da capacitação, resultando nas seguintes sínteses:

Diagnóstico e Registro no PJe: A OAB-SP propôs o uso de questionários para mapear as lacunas de conhecimento. Ressaltou-se um ponto crítico para o Tribunal: a capacitação deve instruir a advocacia a realizar o cadastramento correto de dados de raça e gênero no protocolo inicial do PJe. Sem esse registro na petição inicial, o Tribunal fica impossibilitado de extrair dados estatísticos e priorizar processos que envolvam violações de direitos humanos.

Resultados Sociais e Práticos: Verificou-se a necessidade de intermediação com entidades como a Fundação Casa. Defendeu-se que, além do letramento teórico, o projeto possa, como oportunidade, viabilizar ações práticas, como feiras de aprendizagem para a contratação efetiva de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Distanciamento dos Protocolos: Registrou-se o desconhecimento do uso dos protocolos por parte da magistratura e da advocacia. A capacitação deve, portanto, demonstrar como essas ferramentas influenciam o desfecho processual.

Acessibilidade Comunicacional: Foi reforçada a obrigatoriedade de tradução em Libras e audiodescrição em todo o conteúdo. Será realizado um levantamento da Seção de Acessibilidade e Inclusão ou articulação com a OAB.

4. Encaminhamentos, Governança e Cronograma Executivo

Ressaltou-se a urgência máxima do cronograma: a assinatura do Termo de Cooperação deve ocorrer até o final de setembro de 2024, em virtude do encerramento da atual gestão presidencial do TRT-2. O empenho orçamentário deve ser concluído impreterivelmente até o final de outubro, para cumprir o prazo do empenho estipulado pelo TST.

Foi elaborada a lista de ações para cumprimento conjunto:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Indicação de Pontos Focais: Designação imediata de representantes para redação do plano pedagógico (Filipe e Victor).

Minutas Jurídicas: Tramitação cruzada das minutas do Termo de Cooperação para validação das Instituições.

Acessibilidade: Levantamento de necessidades para Libras e audiodescrição

Articulação Institucional: Coordenação com a ESA para auxílio na operacionalização do curso

O Desembargador Alvaro Nôga encerrou a sessão agradecendo a multidisciplinaridade das contribuições e reforçando o compromisso histórico da parceria.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Designação imediata de representantes para redação do plano pedagógico.	Todos os Programas
Tramitação cruzada das minutas do Termo de Cooperação para validação das Presidências.	Filipe e Victor
Levantamento de necessidades para Libras e audiodescrição	Camila
Coordenação com a ESA para projeção operacionalização do curso	Victor

6. Próxima reunião ordinária

A ser agendada oportunamente no âmbito de cada colegiado ou conjuntamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.